

## Resposta a: (Des)interesse feminino pelo DIU na APS

Response to: Female (lack of) interest in the IUD in PHC

*Respuesta a: (Falta de) interés femenino por el DIU en la APS*

Jéssica Medeiros<sup>1</sup> , Chaiana Marcon<sup>1</sup> 

<sup>1</sup>Universidade do Sul de Santa Catarina – Tubarão (SC), Brasil.

O estudo de Nogueira, Ferreira e Medeiros<sup>1</sup> constatou uma análise das barreiras de aceitação do DIU como método contraceptivo e seu impacto na saúde reprodutiva e sexual feminina, que é de reconhecimento. No contexto abordado, destacamos a relevância de incluir na discussão a política de incentivo do Sistema Único de Saúde (SUS) ao Dispositivo Intrauterino (DIU).

Conforme dados recentes do Ministério da Saúde, apenas 1,9% das mulheres em idade fértil no Brasil escolhem o DIU de cobre como método contraceptivo.<sup>2</sup> Os desafios identificados abrangem a falta de conhecimento, recursos insuficientes, limitações na disponibilização, formação restrita dos profissionais de saúde e disparidades entre os estados.<sup>3</sup> Essa problemática merece atenção para promover uma abordagem mais efetiva e equitativa no acesso a esse método.

O SUS oferece uma variedade de opções contraceptivas, incluindo métodos como injetável mensal, injetável trimestral, minipílula, pílula combinada, diafragma, DIU de cobre e camisinha para mulheres de 10 a 25 anos que buscam a assistência, além das pílulas do dia seguinte e serviços como laqueadura e vasectomia. Cabe ressaltar a incorporação de implantes para mulheres entre 18 e 49 anos no ano de 2021, representando um arcabouço de disponibilidade para a realização de medidas preventivas. Apesar dessa disponibilidade, na realidade, há uma lacuna na distribuição do DIU, o que contribui para uma menor familiaridade com esse método, evidenciando uma limitação na gestão relacionada a assuntos voltados para a saúde da mulher.<sup>4</sup>

**Como citar:** Medeiros J, Marcon C. Resposta a: (Des)interesse feminino pelo DIU na APS. Rev Bras Med Fam Comunidade. 2024;19(46):4402. [https://doi.org/10.5712/rbmfc19\(46\)4402](https://doi.org/10.5712/rbmfc19(46)4402)

**Autor correspondente:**

Jéssica Medeiros  
E-mail: [jmedeiros.432@gmail.com](mailto:jmedeiros.432@gmail.com)

**Fonte de financiamento:**

não se aplica.

**Parecer CEP:**

não se aplica.

**TCLE:**

não se aplica.

**Procedência:**

não encomendado.

**Avaliação por pares:**

externa.

Recebido em: 11/07/2024.

Aprovado em: 25/08/2024.



Estudo<sup>3</sup> realizado nas coordenadorias da área técnica de saúde da mulher das Secretarias Municipais de Saúde das Superintendências Regionais de Saúde (SRS) da macrorregião Sul de Minas Gerais evidenciou que a não oferta do método e a imposição de critérios excessivos — frequentemente desnecessários — pelo serviço de saúde foram identificadas como as principais dificuldades para a adoção desse método contraceptivo.

O referido estudo abarcou a participação de 79 municípios, evidenciando que 15,2% destes não fornecem acesso ao método em questão. Destes, 58,4% direcionam ou referem os interessados para outros municípios, enquanto 33,3% optam por outras modalidades de encaminhamento. Notavelmente, 8,3% dos municípios, além de não disponibilizarem o DIU, não orientam as mulheres interessadas em seu uso. No tocante aos municípios que oferecem o método (84,8%), a maioria carece de protocolo específico para sua disponibilização, alcançando a proporção de 68,6%.

Todavia, torna-se evidente que o DIU representa uma das alternativas de contracepção eficazes a longo prazo, com custos reduzidos para o sistema de saúde. No entanto, a deficiência no planejamento reprodutivo, considerado um direito à saúde, contribui para a dificuldade de acesso ao DIU.<sup>3</sup> Dessa forma, um método que oferece maior liberdade e autonomia em relação à saúde sexual e reprodutiva acaba sendo negligenciado e subestimado.

## REFERÊNCIAS

1. Nogueira CS, Ferreira RYS, Medeiros FC. (Des)interesse feminino pelo DIU na APS. *Rev Bras Med Fam Comunidade* 2023;18(45):3822. [https://doi.org/10.5712/rbmfc18\(45\)3822](https://doi.org/10.5712/rbmfc18(45)3822)
2. Agência Estado. Contraceptivo DIU é usado somente por 1,9% das mulheres no País [Internet]. *Correio Braziliense*; 2017 [acessado em 11 jul. 2024]. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2017/03/12/interna-brasil,580068/contraceptivo-diu-e-usado-somente-por-1-9-das-mulheres-no-pais.shtml>
3. Gonzaga VAS, Borges ALV, Santos OA, Rosa PLFS, Gonçalves RFS. Barreiras organizacionais para disponibilização e inserção do dispositivo intrauterino nos serviços de atenção básica à saúde. *Rev Esc Enferm USP* 2017;51:e03270. <https://doi.org/10.1590/S1980-220X2016046803270>
4. Bouzas I, Pacheco A, Eisenstei E. Orientação dos principais contraceptivos durante a adolescência. *Adolesc Saúde (Online)* 2004;1(2):27-33.